

COMUNICADO

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA**, com sede na Rua Antônio Muniz, nº 200, Pontalzinho, Itabuna, BA, CEP: 45600-625, CNPJ nº 14.349.740/0001-42, ANS nº 37240-4, comunica a quem possa interessar que a totalidade da sua carteira de beneficiários de Planos Privados de Assistência à Saúde foi adquirida pela **ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA - PLANSUL**, com sede na Rua Santa Cruz, s/n, Fátima, Itabuna, BA, CEP: 45603-305, CNPJ nº 15.713.057/0001-05, ANS nº 42000-0, que passará a operar seus planos a partir de 01/02/2017.

É importante esclarecer à população de beneficiários inscritos na carteira alienada que:

a) não serão impostas carências adicionais;

b) não serão alteradas as cláusulas de reajuste das mensalidades;

c) não serão alteradas as datas de aniversário dos contratos, conforme exige o § 1º do artigo 4º da RN 112/2005;

d) a alteração da rede hospitalar credenciada ou referenciada deverá obedecer ao disposto no artigo 17 da Lei nº 9.656/98, conforme exige o § 2º do artigo 4º da RN 112/2005;

e) não será interrompida a prestação de assistência à saúde aos beneficiários inscritos na carteira a ser alienada, principalmente os que estejam em regime de internação hospitalar ou em tratamento continuado, conforme exige o § 3º do artigo 4º da RN 112/2005.

Itabuna, 03 de Janeiro de 2017.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA

**ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE ITABUNA - PLANSUL**